

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO N. 2/2009

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições, em sua 347ª Reunião, realizada em 6/3/2009,

RESOLVE:

Instituir o Colegiado Deliberativo do Centro Internacional de Física da Matéria Condensada (CIFMC) integrado por onze membros:

- I. Quatro representantes da comunidade científica nacional, sendo dois indicados pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPP), escolhidos entre os pesquisadores da UnB não pertencentes ao Instituto de Física (IF), e dois indicados pelo Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), sendo pelo menos um deles membro do Comitê Científico do CIFMC;
- II. Quatro representantes do Conselho do IF (um da área de Física Teórica, dois da área de Física Aplicada e um da área de Física Experimental);
- III. Um representante do MCT;
- IV. O Diretor do Instituto de Física da UnB;
- V. O Diretor do CIFMC.

Brasília, 9 de março de 2009.

José Geraldo de Sousa Junior
Reitor

